

AUTÓGRAFO DE LEI 804/2020.
PROJETO DE LEI 015/2020

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 9.479,89 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

2 – Executivo

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.006.2070 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2 - ESTADUAL

339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 9.479,89

TOTAL.....R\$ 9.479,89

Artigo 2.º – A abertura do presente crédito será com recursos provenientes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL(BENEFÍCIOS EVENTUAIS).....R\$ 9.479,89

TOTAL.....R\$ 9.479,89

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 30 de Abril de 2020.

JOSE CARLOS DE FREITAS SARTORELLO
Presidente
2º Secretário

MAICON GARCIA PIROLA
1º Secretário

VALCENIR HOSTARTE DA SILVA

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria